

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 105/2023

014/2023

PARCELAMENTO E DESCONTO PARA ASSOCIADAS

TAXA NEGOCIAL - SIMESPI

Cláusula 78ª da CCT - Vigência 1/11/22 a 31/10/23

O **SIMESPI**, que tem a **MISSÃO** de representar, defender e proteger os interesses de seus associados, atento às dificuldades que as empresas associadas vêm enfrentando decidiu:

CONCEDER, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, uma **REDUÇÃO DE 15%** no valor devido a título de **CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL**, com **vencimento no dia 30/07/23**, conforme segue:

Número de empregados:	Valor da Contribuição POR EMPREGADO para todas as empresas:	Valor da Contribuição por Empregado para ASSOCIADAS ao SIMESPI
Até 15	R\$ 37,00	R\$ 31,45
De 16 a 25	R\$ 57,00	R\$ 48,45
Acima de 25	R\$ 95,00	R\$ 80,75

Desconto válido apenas para as empresas **ASSOCIADAS** ao **SIMESPI** que estejam **RIGOROSAMENTE EM DIA COM O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E MENSALIDADES ASSOCIATIVAS**.

LEMBRAMOS ainda que:

- o valor devido a título de **TAXA NEGOCIAL** poderá ser recolhido em **ATÉ 6 PARCELAS**, desde que a parcela tenha o valor mínimo de R\$ 200,00;
- a empresa interessada **DEVE SOLICITAR O PARCELAMENTO POR ESCRITO, no período de 1/6/2023 a 20/6/2023**;
- mediante **apresentação da última GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL** (tendo em vista a extinção do CAGED pela Portaria nº 1.127/2019);
- para fins de parcelamento será considerado o número de empregados existentes informados na GFIP;
- para as empresas que desejarem realizar o pagamento da Taxa Negocial, **À VISTA, SERÁ APLICADO AINDA, UM DESCONTO DE 5%**, conforme parágrafo 4º da Clausula 78ª da CCT.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Para maiores informações, gentileza entrar em contato com Giovana ou Larissa no nosso Depto. Financeiro através do e-mail: financeiro@simespi.com.br, ou pelo WhatsApp (19) 99725-8823.

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO a ser redigido em papel timbrado da empresa com assinatura do representante legal ou responsável pelo financeiro da empresa:

Piracicaba, 00 de junho de 2023.

AO
SIMESPI
A/C – Depto. Financeiro

REF.: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA 78ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE.

Prezados Senhores,

Como empresa associada ao SIMESPI vimos solicitar o parcelamento do valor devido a título de contribuição – taxa negociada a ser recolhida para esta entidade sindical, sendo que para tanto encaminhamos em anexo cópia da nossa última GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL (tendo em vista a extinção do CAGED pela Portaria nº 1.127/2019).

Tenho ciência de que a parcela deverá ter o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), razão pela qual solicito que o valor devido seja parcelado em 00 (xxxxx) parcelas.

No aguardo de um pronunciamento a respeito.

Atenciosamente

EMPRESA XXXXX – CNPJ XXXXXX
Fulano de tal
Diretor

Atenciosamente

Depto. Jurídico Trabalhista
Ana Paula Crivellari Caneva